

SECÇÃO LIVRE

Ao comércio e ao público — Avisamos, para todos os efeitos, que, desde 1 de janeiro do corrente ano, constituímos nosso advogado o sr. dr. Adolpho Moreira Quedes Alcoforado, o único que tem plenos poderes com procura nossa, para tratar de nossos negócios, que comerciais, quer judiciais, no interior do Estado de Pernambuco, e nos Estados de Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, ficando cassada, daquela data em diante, toda e qualquer procuração passada a outrem que a possua, para aquelas fins.

Recife, 21 de maio de 1928.
—Ventura Matheus & C°.

(2-5 pg.)

Escola Remington Oficial — De ordem da professora, d. Rosita de Almeida Brandão, directora da Escola Remington Oficial, desta capital, torno público para conhecimento dos concorrentes ao sexto concurso de *dactylographia*, a realizar-se no dia 3 (nés) de Junho próximo (domingo) às 8 horas da dia, no prédio da aliudida Escola, à rua Sete de Setembro n.º 171, que se acham abertas as inscrições, a contar de 20 a 30 do corrente, de acordo com o regulamento adopado por todas as Escolas Oficiais do Brasil, nello só podendo tomar parte os que tiverem frequentado as aulas, pelo menos, durante quatro meses.

Secretaria da Escola Remington Oficial, em 19 de maio de 1928 — (a) Nair de Almeida Pereira, secretária interina.

(5-8)

Casas à prestações — Vendem-se por preços baratinhos e prestações novatadas.

A tratar, com Raul de Sá na Direita 173.

(D)

Contas Federais — Quem precisar receber, procure Pompeu Ferreira, em Recife, Pernambuco, à rua da Intendência 558, que se encarrega deste trabalho com exuto quasi certo, não escondendo qual seja o ministerio.

(7-10)

Melhorias imediatas — Se estiver na Syphilia, mesmo no período férias, com o «GALENOGAL», que na opinião dos mais reputados médicos, impõe-se no tratamento de tão cruel moléstia. Depositário: Dílvino Sobral & Cia. Av. M. de Olinda, 302, Recife, e nas farmácias desta capital.

(32-B)

GABINETE ELECTRO-DENTARIO
do
Dr. Clovis Cruz
Instalado à brevemente à rua
Duque de Caxias, 312
PARAHYBA

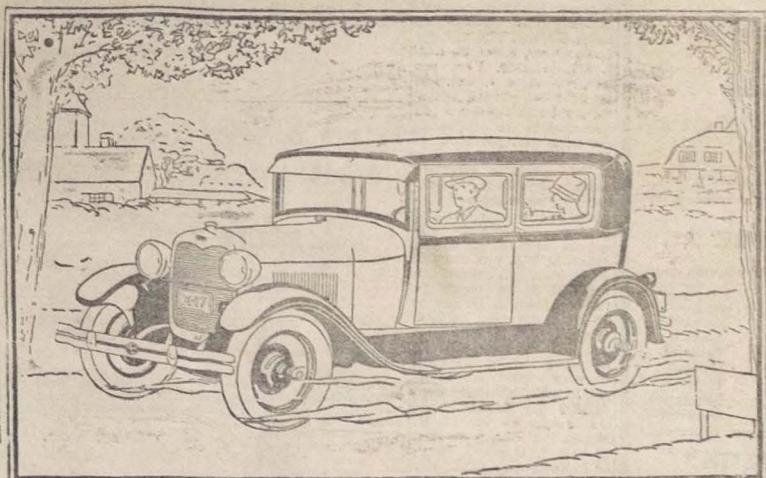
Editorial de praça — Copia. Doutor José Eugenio Neves de Melo, Juiz de direito da comarca de Bananeiras, na fôrma da lei, etc. Fago saber aos que o presente editorial viram e o seu conhecimento interessar, que no primeiro dia útil contados dez dias da publicação do presente na folha oficial do Estado, às doze horas, na porta da sala das audiências do Juiz, o portero dos auditórios, venderá em praça a quem mais der e maior lance oferecer sobre a avaliação de cinco contos trezentos e um mil e novecentos réis... (5:30 \$900), um lote de mercadorias, secos e molhados constantes de bebidas, cigarros, utensílios completos para o funcionamento de uma padaria, armazém, padeleiras, balcão, fiteiros, etc. E para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir o presente editorial que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras no dia de maio de mil novecentos e vinte e oito. Conforme como o original, dou fé. Data supra, o escrivão, José Ramalho Leite.

(C.)

O IDEAL EM AUTOMOBILISMO



Todas as vantagens dos carros caros



O NOVO FORD não é simplesmente um novo automóvel e nem apenas um novo modelo. É a manifestação antecipada de uma concepção inteiramente nova em transporte moderno e económico.

O NOVO FORD é, sob todos os pontos de vista, comparável aos carros que custam muitos contos de réis mais. Desenvolve mais de 100 quilometros por hora, o que representa uma velocidade suficiente para atender a qualquer necessidade e emergencia.

O NOVO FORD é importante não só pelo que elle representa, como valor próprio, mas também, e principalmente, pela enorme influencia que exercerá no desenvolvimento da vida social e comercial do paiz inteiro.

Os preços dos novos carros são: — O novo Phaeton, 6:900\$000; a nova Voiturette, 6:800\$000; o novo Coupé, (standard), 8:500\$000; o novo Coupé Sport 9:200\$000; a nova Sedan duas portas, 8:500\$000; a nova Sedan quatro portas, 9:700\$000. Posto V. Recife.

NO NOVO FORD ENCONTRAM-SE ESTES PRINCIPAIS CARACTERISTICOS:

Bellas carroserias

Cambio de velocidades Universal

Quatro cōres a escolher

Amortecedores hidráulicos

Mais de 100 kilometros por hora

9 a 14 kilometros por litro de gazolina

40 cavallos de força

(CONFORME A VELOCIDADE)

Freios nas quatro rodas

Fechadura contra roubo

Equipamento regular de todos os novos carros

Partida automática

Medidor de gazolina

Cinco rodas com raios de aço

Lâmpada de tabuleiro

Pneumáticos sobressalente

Espelho retrovisor

Limpador de parabrisa

Luz traseira e "Pare"

Velocímetro

Medidor de óleo

Ferramenta

Bomba "Alemite" para lubrificação

Lanterna lateral

Ampímetro

Ford Motor Company

Export, Inc.

Editorial—Escola Normal — De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Paraíba, faço público que estão abertas, na respeitiva secretaria, as inscrições para o concurso da 2ª cadeira de português com o que establecem os dispositivos constantes dos artigos 114, 115 e 116 do regulamento vigente desse estabelecimento, fixando marca do o prazo de sessenta (60) dias, a contar dessa data, afim de que os interessados se habilitem ao mesmo concurso.

O candidato deverá provar que é brasileiro nato ou naturalizado, ter idade superior a 21 anos, estar no gozo de todos direitos civis políticos, ter moralidade, ter sido vacinado e não sofrer moléstia contagiosa, os repugnante, e não ter defeito que incompatibilize com o magisterio.

Além dos documentos para prova desses requisitos, poderá o candidato exhibir outros que julgar conveniente como títulos de habilitação provas de serviços prestados ao ensino, passand o secretaria receber desses documentais, se a parte exigir.

Não será admitido à inscrição o que houver cumprido pena de prisão celular, sem ou com tra alho, ou que vier incorrido em crime contra a segurança da honra, da propriedade e dos bons costumes.

As provas do concurso serão:

Prova escrita: desenvolvimento de qualquer das tópicos constantes do programa, que a sorte na ocasião designar.

Prova oral: arguição reciproca nos candidatos sobre matéria ciom composta aos pontos designados a pena sorte, sendo concedid s 30 minutos prorrogáveis para cada arguição. (Art. 124, alínea A e B).

Além das provas específicas, cada candidato prestará uma outra no dia útil imediato, a qual consistirá no exame do ponto sorteado no dia a uma turma de alunos. (Art. 124—parágrafo unico).

Os candidatos ao referido concurso poderão comparecer, na secretaria desta Escolar todos os dias úteis, de 9 a 15 horas, para pedirem as instruções necessárias, no que serão atendidos.

Secretaria da Escola Normal da Paraíba do Norte, em 14 de abril de 1928. O secretário, Almílio da Silva Xavier.

Editorial—De 2.ª Praça com abertura no dia 10% e com o prazo de 8 dias. O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital da Paraíba do Norte, por virtude da lei, etc.

Fro saber aos qe o presente editorial com o prazo de 10 dias virem ou delle tiverem que no dia 1.º e junho próximo vindouro, às 10 horas na sala das audiências deste Juiz o portelro dos auditórios José Calazans Moreira Franco ha de trazer a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, com o abatimento de 10%, as seguintes mercadorias penhoradas a Antonio Machado, no executivo por duplicatas que lhe movem Domingos Griza & C°, mercadorias estas qe se acham em poder do Depositário o senhor Portfólio Marinho da Silva e são: duas peças de casemira com 26 metros e 40 centímetros, a 10\$000 o metro, 264\$000; um corte casemira tropical com 2 metros e 30, 40\$000; quatro cortes de casemira com 11 metros e 25, a 20 mil réis, 135\$000; três cortes de casemira a 60\$000, 180\$000; dois cortes de palmbech, a 50\$000, 100\$000; tudo se valor total de 719\$000. E quem se ditas mercadorias quizer arrematar, compareça no dia, hora e local designados. E para que cheguem ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente editorial, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, Dado e passado nesta cidade da Paraíba do Norte, aos 19 de maio de 1928. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, (Assinado) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão e o escrivão, (Assinado) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Esse conforme com o original: dou fé. Subscrito e assinado, O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

